



Poder Legislativo

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 77/2025 EDITAL DE DISPENSA N° 77/2025

A CÂMARA DE VEREADORES DE TAIÓ/SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 79.372.660/0001-53, com sede administrativa na Rua Coronel Feddersen, n. 1640, Centro, Município de Taió/SC, representado neste ato pelo Presidente, senhor **JACI DE LIZ**, com a autoridade que lhe é atribuída pela legislação em vigor, torna público para o conhecimento dos interessados que está efetuando por Dispensa de Processo Licitatório em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE DUAS LINHAS TELEFÔNICAS, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE REDE DE INTERNET NO ÂMBITO DA CÂMARA DE VEREADORES DE TAIÓ/SC”**. A contratada é a empresa **TAIONET TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME** inscrita no CNPJ sob o n. 13.253.858/0001-00, Rua Cel. Feddersen, n. 612, sala B, Centro, Município de Taió/SC, mediante as seguintes razões:

1. FUNDAMENTO JURÍDICO

1.1 De acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, a Administração Pública pode efetivamente realizar a contratação direta do serviço requerido, mediante dispensa de licitação, conforme artigo 75, inciso II do referido diploma, *in verbis*:

Artigo 75: É dispensável a licitação:

“II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos); [\(Vide Decreto nº 11.871, de 2023\)](#)”

2. OBJETO

2.1 A “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE DUAS LINHAS TELEFÔNICAS, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE REDE DE INTERNET NO ÂMBITO DA CÂMARA DE VEREADORES DE TAIÓ/SC”

3. JUSTIFICATIVA

3.1 Justificamos a dispensa da realização de Processo Licitatório: A presente contratação é necessária para garantir o pleno funcionamento das atividades administrativas e operacionais do órgão público, assegurando a comunicação eficiente, o acesso à internet estável e o suporte técnico adequado. O fornecimento de linhas telefônicas mantém a boa comunicação interna e externa, a disponibilidade de linhas telefônicas permite a interação contínua com outros órgãos,



Poder Legislativo

colaboradores, fornecedores e cidadãos, atendendo demandas com agilidade e eficiência.

O Atendimento ao PÚblico é possível apenas se for mantido corretamente o funcionamento dos serviços citados, para o acesso da população aos serviços oferecidos, promovendo maior transparéncia e acessibilidade. A Manutenção e Assistência Técnica de Rede de Internet já contratada, garante a continuidade dos serviços, a internet é um recurso essencial para a realização de atividades administrativas, acesso a sistemas governamentais e ferramentas digitais utilizadas pelo órgão. A correta manutenção minimiza as interrupções, assim a assistência técnica garante a rápida resolução de problemas que possam comprometer o funcionamento da rede, evitando prejuízos às atividades institucionais.

Sobre o aluguel de equipamentos em comodato a modalidade de comodato permite o acesso a equipamentos modernos e adequados às necessidades do órgão, sem a necessidade de grandes investimentos iniciais, além da redução de Custos com Manutenção pois o fornecimento em comodato geralmente inclui suporte técnico e substituição de equipamentos em caso de falhas, reduzindo despesas com reparos e aquisições. Outra vantagem é a flexibilidade e eficiência, pois a locação garante maior flexibilidade para adequações futuras, permitindo adaptações rápidas em função das demandas do órgão.

Dessa forma, a contratação desses serviços é essencial para assegurar a eficiência, a continuidade e a qualidade das atividades desempenhadas pelo órgão público, alinhando-se aos princípios de economicidade, eficiência e atendimento ao interesse público.

3.2 Justificativa da escolha da empresa: a empresa em questão apresentou o orçamento mais detalhado e se dispôs a responder rapidamente quando o orçamento foi solicitado, devido a necessidade da contratação ser urgente, para manter o bom funcionamento da câmara municipal. O orçamento em questão é compatível com o preço praticado no mercado, conforme demais referências de orçamentos em anexo à este processo, pesquisados em portais como PNCP e Diário Oficial dos Municípios, de acordo com contratações semelhantes de outros órgãos.

- **TAIONET TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 13.253.858/0001-00, Rua Cel. Feddersen, n. 612, sala B, Centro, Município de Taió/SC, que apresentou o valor total de R\$ 11.028,00 (onze mil e vinte e oito reais).

ITEM	UND	QUANTIDA DE MESES	DESCRÍÇÃO	R\$ UNT	R\$ TOTAL
1	MESES	12	PLANO DE INTERNET 1GB	R\$ 339,90	R\$ 4.078,80



Poder Legislativo

2	UNIDADE	12	MANUTENÇÃO E ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	R\$ 319,70	R\$ 3.836,40
3	UNIDADE	12	2 LINHAS TELEFÔNICAS	R\$ 159,90	R\$ 1.918,80
4	UNIDADE	12	5 RAMAIS TELEFÔNICOS PABX	R\$ 99,50	R\$ 1.194,00

TOTAL: R\$ 11.028,00

DEMAIS ORÇAMENTOS / PESQUISA DE PREÇOS, ENCONTRAM-SE ANEXAS AO PROCEDIMENTO, DEMONSTRANDO O VALOR PRATICADO NO MERCADO LOCAL.

4. HABILITAÇÃO

4.1.1 A empresa contratada para este processo de dispensa de licitação apresentou os seguintes documentos:– Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Certidão Negativa de Débitos Relativos Aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- c) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pela Justiça do Trabalho;
- e) Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda do domicílio ou sede do licitante;
- f) Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante.
- g) Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial – E-proc.
- h) **CERTIDÕES UNIFICADAS - <https://certidores-apf.apps.tcu.gov.br/>**

I) Declaração da contratada, de que cumpre o dispositivo no inciso XXXIII do art. 7º da C.F, conforme anexo I.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 Serão obrigações da Contratante:

5.1.1 Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada, proporcionando todas as condições para que a mesma possa cumprir suas obrigações na forma e prazos estabelecidos;

5.1.2 Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecidos;

5.1.3 Atestar nas notas fiscais, a efetiva execução do serviço;

5.1.4 Comunicar a Contratada qualquer irregularidade constatada no cumprimento de suas obrigações;

5.1.5 Aplicar penalidades cabíveis pelo descumprimento do pactuado no Edital de Dispensa;

5.1.6 Verificação da regularidade fiscal e trabalhista da empresa Contratada, antes do



pagamento.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 Serão obrigações da Contratada:

6.1.1 A contratada fica obrigada a cumprir as determinações contidas no presente edital, cumprindo expressamente o que consta no objeto do presente edital, nos termos da cotação anexa ao presente procedimento, pelo prazo de 12 meses;

6.1.2 Prestar informações e esclarecimentos solicitados pela Prefeitura Municipal;

6.1.3 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas;

6.1.4 Responsabilizar-se pelas despesas de tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da aquisição do objeto;

6.1.5 Responsabilizar-se por todos os custos decorrentes da presente contratação, tendo em conta que o valor por grupo proposto é líquido e certo, não comportando acréscimos ou reajustes.

6.1.6 Comunicar a CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade que observar na execução do contrato.

6.1.7 Guardar no contrato a mais boa-fé e veracidade, tanto a respeito do objeto, como das circunstâncias e declarações que lhes são concernentes.

6.1.8 Atender prontamente às solicitações da CONTRATANTE.

6.1.9 Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;

6.1.10 Prestar Suporte Técnico na totalidade, fornecendo todas as peças que por ventura vierem ser necessária substituição, bem como hora técnica / concerto e manutenção corretiva e preventiva do objeto.

7. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

- 7.1 A Prefeitura Municipal de Taió pagará a TAIONET TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME inscrita no CNPJ sob o n. 13.253.858/0001-00, Rua Cel. Feddersen, n. 612, sala B, Centro, Município de Taió/SC, que apresentou o valor total de proposta de R\$ 11.028,00 (onze mil e vinte e oito reais), o qual será pago em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, para o exercício de 2025:

Dotação	
Referência:	5 <input type="button" value="🔍"/>
Órgão/Unidade:	01.001
Ação:	2001 Manutenção da Câmara de Vereadores
Elemento:	33390000000000000000 Aplicações diretas
Vínculo:	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos



9. VIGÊNCIA

9.1 O presente Edital de Dispensa terá vigência de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Caberá à autoridade competente revogar ou anular esta licitação, no todo ou em parte, nos termos do art. 71 da Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas alterações.

10.2 Na contagem dos prazos estabelecidos nesta dispensa de licitação, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

10.3 A NOTA DE EMPENHO DA DESPESA TERÁ FORÇA DE CONTRATO, CONFORME PREVÊ O ART. 95 DA LEI FEDERAL N° 14.133/2021.

10.4 Para dirimir quaisquer questões que por ventura venham surgir com a execução do presente procedimento licitatório, fica eleito o Foro da Comarca de Taió/SC, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

10.5 A presente dispensa de licitação é regulada pela Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas alterações.

Taió, 18 de dezembro de 2025

JACI DE LIZ
Presidente da Câmara Municipal de Taió



**Município
de Taió**

Poder Legislativo

Fone: 47 3562-0662
Rua Coronel Feddersen, 1640
Centro – Taió – SC
CEP: 89190-000
www.taio.sc.leg.br

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 77/2025
EDITAL DE DISPENSA N° 77/2025**

ATO DECLARATÓRIO

1. OBJETO:

A “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE DUAS LINHAS TELEFÔNICAS, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE REDE DE INTERNET NO ÂMBITO DA CÂMARA DE VEREADORES DE TAIÓ/SC”.

2. PARECER:

De acordo com a justificativa de dispensa de licitação apresentada, observando-se as fundamentações relatadas, resta declarada e caracterizada a hipótese de dispensa de licitação nos termos que preceitua o art. 75, incisos II, da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações.

3. DESPACHO FINAL:

Subam os autos ao chefe do Poder Legislativo para a ratificação deste ato declaratório de dispensa de licitação.

Taió, 18 de dezembro de 2025.

ALBANIR BUZZI JUNIOR
Agente de Contratação